

PROCESSO Nº: 33910.030343/2019-11

EDITAL Nº: 1/2020/GERH/DIRAD-DIGES/DIGES

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR FEDERAL

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS torna público o processo de seleção de servidores para atuação na SEDE, no Rio de Janeiro – RJ, com base na Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, publicada no DOU de 04 de julho 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção será conduzido pela Gerência de Recursos Humanos - GERH em parceria com as unidades solicitantes;
- 1.2. O processo será realizado em 2 (duas) etapas: (1) Análise de Currículo e (2) Entrevistas Individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior. As entrevistas individuais serão realizadas pelo Recursos Humanos e pela área solicitante;
- 1.3. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.
- 1.4. Não serão aceitos candidatos de carreiras transversais.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1. O servidor deverá atualizar seu currículo no aplicativo Sigepe Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018;
- 2.2. Os currículos deverão ser enviados por e-mail para gerh@ans.gov.br com assunto "Movimentação de Pessoal - ANS" até a data de **13/03/2020**;
- 2.3. Os candidatos participantes do processo de seleção que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais;
- 2.4. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a ANS aprovará os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas;
- 2.5. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser detentor de cargo efetivo, regido pela Lei 8.112/1990.
- 3.2. Não estar em estágio probatório.

4. DAS VAGAS:

ÁREA: Gerência de Acompanhamento Regulatório da Redes Assistenciais - GEARA/DIPRO

Cargo efetivo da origem: Nível Superior

Formação: Nível Superior preferencialmente na área da saúde.

Conhecimentos Necessários: Domínio em ferramentas de avaliação, epidemiologia, análise de grandes bases de dados e estatística.

Atividades:

- Participação na elaboração de estudos de compatibilidade de informações em diferentes bases de dados, disponibilidade de prestador em Município / Região de Saúde, dispersão da rede, deslocamento de beneficiário para atendimento (internação e U/E), compartilhamento de rede/leito, avaliação crítica e síntese de evidências científicas;
- Análise de dados administrativos da área da saúde e
- Elaboração de pesquisa de artigos em bases de dados da área de saúde.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A ANS não se responsabilizará pela mudança do servidor e, portanto, não será concedida ajuda de custo e auxílio moradia;
- 5.2. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela ANS e
- 5.3. Em caso de dúvidas sobre a seleção, o candidato deve enviar e-mail para gerh@ans.gov.br, ou entrar em contato através do telefone: (21) 2105-0211.

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – (ANS)

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Scarabel Barbosa, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (Substituto)**, em 10/02/2020, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **15921274** e o código CRC **96F38573**.